



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Requerente: Deputado REMI CALHEIROS

Mês Referência: De 20 de novembro à 16 de dezembro de 2024

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	VALOR
1	1 - Manutenção e conserv de bens móveis e imóveis	R\$ 392,00
2	1 - Serviços de telefonia	R\$ 246,40
4	1 - Locação de automóveis	R\$ 9.000,00
	2 - Locação de automóveis	R\$ 5.000,00
5	1 - Combustíveis	R\$ 4.821,65
6	1 - Assessoria jurídica	R\$ 8.000,00
7	1 - Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 6.500,00
11	1 - Produção de videos	R\$ 5.200,00
Total		R\$ 39.160,05

- 10,05
39.150,00

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 16 de dezembro de 2024.

SHIRLEY RIBEIRO MELO DE OLIVEIRA SILVA
Delegação de Poderes